



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL INTERNO Nº 01/2026 – CHAMADA PARA
INDICAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO
PARA CONCORRER AO PRÊMIO CAPES DE TESE 2026

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido anuncia a abertura de processo seletivo interno com inscrições no período de **11 a 15 de maio de 2026** para indicação e seleção de uma tese de Doutorado defendida em 2025 no Programa, com a finalidade de concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026.

1. DO OBJETO

- 1.1. Indicação, pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA/UFERSA, de tese de doutorado por eles orientada e defendida no Programa no ano de 2025, para fins de seleção interna pelo PRODEMA/UFERSA e consequente indicação para a Coordenação geral do PRODEMA, para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026.
- 1.2. A indicação a ser feita pelo PRODEMA/UFERSA vincula-se ao Edital nº 14/2026 Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026_Edital_2806987_SEI_2806876_Edital_14_2026.pdf que outorgará premiações para as melhores teses de doutorado defendidas em 2025, selecionadas em cada uma das 50 áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação.
- 1.3. A seleção interna do PRODEMA/UFERSA escolherá e indicará apenas 1 (uma) tese dentre as inscritas, de qualquer uma de suas linhas de pesquisa.
- 1.4. A tese selecionada será enviada para a coordenação geral do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA, e concorrerá com as teses indicadas pelas demais IES integrantes da rede PRODEMA, à indicação ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas pelos/as docentes do PRODEMA/UFERSA, mediante indicação de tese de doutorado por eles orientada e defendida no ano de 2025, por meio do encaminhamento dos seguintes documentos, até 15 de maio de 2026, para o endereço eletrônico prodema@ufersa.edu.br e informando no campo assunto “Prêmio Capes de Tese 2026 - Inscrição”:
 - a) Justificativa da indicação da tese, pelo/a orientador/a, em arquivo PDF.
 - b) Resumo da Tese em até 500 caracteres, em arquivo PDF.

- c) Exemplar completo (versão digital) da Tese, em PDF.
- d) Declaração assinada pelo autor/a, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (ANEXO I), em arquivo PDF.
- e) Foto (JPEG) do/a autor/a da tese em alta resolução (300DPI);
- f) Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

3. DA SELEÇÃO INTERNA E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 3.1. A pré-seleção interna das teses pelo PRODEMA/UFERSA será realizada por uma Comissão Interna formada por três docentes do Programa, de qualquer uma das linhas de pesquisa.
- 3.2. O/A orientador/a e/ou coorientador/a de tese concorrente poderão participar da Comissão Interna, desde que se abstenha de participar da análise e de votar na tese em que atuou.
- 3.3 A tese vencedora será definida pela maioria simples dos votos da Comissão Interna.
- 3.4. A Comissão de Avaliação Interna responsabilizar-se-á pela seleção de 1 (uma) tese e redigirá uma Ata da reunião da Comissão, devidamente assinada e entregue em arquivo PDF. Na Ata deverá constar:
 - a) Número de teses inscritas para a seleção e nome dos/as respectivos/as doutorandos/as.
 - b) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
 - c) Parecer para cada tese avaliada, justificando a atribuição da pontuação.
 - d) Nome e assinatura dos membros da Comissão.
- 3.5. Os critérios a serem utilizados pela Comissão Interna do PRODEMA/UFERSA para indicação de 1 (uma) tese são:
 - a) Originalidade do trabalho.
 - b) Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental.
 - c) Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese.
 - d) Qualidade da redação, estrutura/organização do texto.
 - e) Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese.
 - f) Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.
- 3.6. O PRODEMA/UFERSA publicará o resultado na página eletrônica (<https://prodema.ufersa.edu.br/>) e expedirá e-mail aos/às candidatos/as concorrentes comunicando a escolha do/a candidato/a finalista.

4. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Inscrição pelo/a orientador/a	11 a 15 de maio de 2026
Homologação das inscrições	18 de maio de 2026, até as 18h
Pré-seleção da tese pela Comissão Interna do PRODEMA/UFERSA	19 a 21 de maio de 2026
Divulgação do resultado da pré-seleção da Comissão Interna do PRODEMA/UFERSA	21 de maio de 2026
Indicação à Coordenação geral do PRODEMA, pela Coordenação do PRODEMA/UFERSA, da tese pré-selecionada para o Prêmio CAPES de Tese	22 de maio de 2026

4.1. As demais etapas subsequentes do Calendário constam do Edital nº 14/2026 Prêmio Capes de Tese - Edição 2026, da CAPES.

5. DOS RECURSOS

5.1. Não caberá recurso na etapa da pré-seleção pela Comissão Interna do PRODEMA/UFERSA.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Interna do PRODEMA/UFERSA e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Mossoró, 11 de maio de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

Eu, _____
., portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFERSA, defendida em ___/___/2025 e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº 14, de 23/04/2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, ___/___/ 2026

Assinatura do autor da tese